



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 003/COMUDE/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NOVA IGUAÇU – COMUDE/NI.”

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.835 de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar público o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Iguaçu – COMUDE/NI para o ano de 2022. As reuniões serão toda 2º terça-feira de cada mês, às 14 horas.

Março 08/03/2022
Abril 12/04/2022
Maio 10/05/2022
Junho 14/06/2022
Julho 12/07/2022
Agosto 09/08/2022
Setembro 13/09/2022
Outubro 11/10/2022
Novembro 08/11/2022
Dezembro 13/12/2022

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2022
FRANCISCO ASSIS BRESSY DE AZEVEDO JÚNIOR

Presidente

**Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência –
COMUDE**

Id.00933/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
E-MAIL: cacsfundebnovaiguacu@gmail.com

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, torna público a composição da Mesa Diretora eleita em reunião no dia 29 de dezembro de 2021.

Presidente – Girlandia Mota Cunha
Secretaria - Samanta Cristina de Aguiar Pereira

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2022

GIRLANDIA MOTA CUNHA
mat.10/714593-1
Presidente CACS/FUNDEB Nova Iguaçu

Id.00934/2022

RESOLUÇÃO Nº 001 /COMDEDINE /2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA Vº CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO DIREITO DO NEGRO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO NEGRO DE NOVA IGUAÇU (COMDEDINE): em reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2021;

Considerando A Lei nº 3.725, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Direito do Negro de Nova Iguaçu COMDEDINE/NI;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a Comissão de Organização da Vº Conferência Municipal do Direito do Negro de Nova Iguaçu - COMDEDINE/NI

Rosangela da Silva Azevedo

Maria Aparecida Vicente dos Santos

Isabel Cristina da Silva Pereira

Nair Rabelo Chagas

Paulo Roberto Tomé

Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Daiane de Souza Mello

Natália Rodrigues Stoco

Cátia Cilene dos Santos

Anderson Luís Rodrigues Júnior

Luciana da Silva Azevedo

Art. 2º A referida comissão será coordenada pelo primeiro membro.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de Fevereiro de 2022.

Rosangela da Silva Azevedo
Presidente do Conselho Municipal do Direito do Negro de Nova Iguaçu.

Id.00935/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 106, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016 que, estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta;

Considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020;